

ATO ADMINISTRATIVO N.º 228/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24, §2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 55/2024-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 16.04.2024, em caráter vitalício, a Sra. JACIRA LOPES REZENDE CASTRO, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 173.\*\*\*.\*\*\*-72, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. MOISES CASTRO DA SILVA, matrícula funcional n.º 33814/001, RG PMMT n.º 883.733, CPF n.º 284.\*\*\*.\*\*\*-34, ocorrido em 16.04.2024, estando na inatividade mediante reforma pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível "001", (art. 3º, inciso I, alínea "a", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6ae1df8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)